



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE ALIENAÇÃO N. 6/2009 – Móveis de escritório

Processo Administrativo n. 414/2009

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, localizada à av. Presidente Dutra, 2203 – Baixa União, Porto Velho / RO, torna público os procedimentos para fins de CESSÃO ou DOAÇÃO do material a seguir.

1. Dos bens: 85 (oitenta e cinco) móveis relacionados, em lotes, relacionados no anexo I deste edital.

2. Dos candidatos: Somente poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

- a) órgãos da Administração Pública Federal autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União. (Decreto 99.658/90, art. 15, I).
- b) órgãos da Administração Pública dos Estados e Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). (Decreto 99.658/90, art. 15, II, com redação dada pelo Decreto 4507/02).
- c) associações de servidores, desde que congreguem a maior parte dos empregados ou funcionários (IN-14-16, módulo 06, 02, b).

3. Do requerimento de doação:

3.1. Requerente: serão indeferidos os requerimentos de pessoa física ou jurídica não enquadrada no item 2 deste edital; os apresentados intempestivamente; os apresentados sem os anexos citados a seguir, quando for o caso; os que não obedecerem as características pedidas neste edital; e os não protocolados no endereço indicado no subitem 3.3.

3.2. Forma: o requerimento deverá:

- a) ser feito em papel timbrado ou equivalente do requerente, contendo endereço, telefone para contato, nome do representante legal que, se beneficiado, assinará os documentos em nome da instituição doadora, CNPJ e endereço de *e-mail*;
- b) ser assinado por seu responsável legal;
- c) endereçado ao Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (Semap); e
- d) conter a relação de lotes requeridos, na forma do anexo II deste edital.

3.3. Anexos:

3.3.1: As instituições filantrópicas que se candidatarem ao recebimento de bens deverão anexar ao requerimento:

- a) Título de Utilidade Pública Federal ou Certificado de Qualificação com OSCIP; e
- b) Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça dentro do prazo de validade.

3.3.2: As associações de servidores que se candidatarem ao recebimento de bens deverão anexar ao requerimento:

- a) certificado de regularidade junto à Receita Federal; e
- b) declaração com firma reconhecida de que congregam a maior parte dos servidores do respectivo órgão ou categoria profissional.

Observações:

- i- Os documentos citados nos subitens 3.3.1 e 3.3.2 devem ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração.
- ii- Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade pelo servidor (ou comissão) designado na Portaria n. 261/2009 (supervisor da Semap).
- iii- O servidor designado pela Portaria n. 261/2009, se houver dúvida, poderão diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

3.4. Prazo: O requerimento e seus anexos deverão ser apresentados até o dia 18 de setembro de 2009, improrrogável.

3.5. Local de protocolo: O requerimento e seus anexos deverão ser protocolados na Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo (Secam) da Justiça Federal, no endereço av. Presidente Dutra n. 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, Cep 76802-905.

Obs: Não serão admitidas solicitações não protocoladas no prazo e endereço supramencionado, mesmo que postadas nos Correios tempestivamente.

4. Dos donatários: Havendo mais de um interessado, para cada lote a Justiça Federal decidirá, a seu critério, o cesionário/donatário, obedecida a ordem de preferência indicada no item 2, e observados o interesse público consignado no pedido de cessão/doação. Os lotes não serão divididos.

5. Da retirada do material: Após a emissão do Termo de Cessão ou Doação, o órgão ou instituição beneficiado será convocado a retirar o material no endereço mencionado no item 3.5, no prazo máximo de 5 (cinco) dias seguidos, sob pena de revogação da cessão/doação.

5.1. O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, em horário agendado junto a servidor indicado na convocação referida no *caput* deste item, mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião.

5.2. Os beneficiários deverão providenciar os veículos e carregadores necessários, e todos, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados bermudas, microsaia, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. Da concretização do procedimento: A cessão ou doação somente será concretizada após autorização do Ordenador de Despesas da cedente/doadora, na qual constará o órgão ou entidade beneficiário.

7. Maiores esclarecimentos: contatar a Seção de Material e Patrimônio da cedente/doadora, pelo telefone 3211-2431 no horário das 11 às 18 horas, ou pelo fax 3211-2412, *e-mail* semap@ro.trf1.gov.br.

7. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 17, Decreto 99.658/90, e IN 14-16/TRF-1ª Região.
Porto Velho, 3 de setembro de 2009.

Márcio Pontes Moura
Supervisor da Seção de Material e Patrimônio

ANEXO I do Edital de alienação n. 6/2009

Relação de bens a alienar, agrupados em lotes

lote	tombo	descrição	valor histórico	Clas.	estado
1	1047	mesa para microcomputador revestida em melanina, medidas 0,80x0,61x0,72 m.	43,00	O	bom
	1050		43,00	O	bom
	1058		43,00	O	bom
	2308		50,00	O	bom
2	2584	mesa para microcomputador revestida em melanina, ambidestro, medidas 1,20x0,61x0,74 m.	54,98	O	bom
	2681		87,77	O	bom
	3073		151,00	O	bom
	3077		151,00	O	bom
	3502		129,69	O	bom
	3639		117,78	O	bom
	3644		117,78	O	bom
	3660		117,78	O	bom
	3665		117,78	O	bom
	3667		117,78	O	bom
	4623		148,00	O	bom
4627	148,00	O	bom		
3	2571	mesa para microcomputador revestida em melanina, ambidestro, medidas 1,20x0,61x0,74 m.	54,98	O	bom
	2582		54,98	O	bom
	2672		87,77	O	bom
	3079		151,00	I	quebrada
	3321		148,00	O	bom
	3638		117,78	O	bom
	3643		117,78	O	bom
	3651		117,78	O	bom
	3675		117,78	O	bom
	4620		148,00	O	bom
	4621		148,00	O	bom
4622	148,00	O	bom		
4	234	Armário em aço com 2 portas, 4 prateleiras, medidas 0,90x1,98x0,45 m.	0,01	O	bom
	292		0,01	R	sem fechamento
	589	arquivo para pastas suspensas, 4 gavetas, medidas 0,47x1,33x0,67 m, cor cinza.	0,14	O	bom
	590		0,14	A	falta puxadores; amassado
5	145	mesa para impressora revestida em melanina	0,01	O	bom
	1038		41,00	O	bom
	1972		43,75	R	pernas bambas
	2531		35,99	O	bom
	3030		85,00	O	bom
	3034		85,00	O	bom
	3629		80,00	O	bom
	4586		91,00	O	bom
6	531	mesa para impressora revestida em melanina	0,06	O	bom
	1037		41,00	O	bom
	1970		43,75	O	bom

lote	tombo	descrição	valor histórico	Clas.	estado
	3526		68,23	O	bom
	4587		91,00	O	bom
7	716	mesa para datilografia em madeira	1,41	R	faltam 2 rodas
	2318		50,00	O	sem rodas
	2382		120,00	O	sem rodas
	48	mesa para telefone em madeira	0,01	A	lateral quebrada
	678		0,30	O	bom
	3051		110,00	O	bom
8	475	mesa de escritório em madeira, com 3 gavetas	0,54	O	bom
	486		0,54	I	quebrada
	497		0,54	R	tampo solto
	710		11,81	R	tampo solto
	711		11,81	O	bom
	714		11,81	R	gaveteiro quebrado
	863		270,00	O	bom
	865		270,00	O	bom
	1644		312,00	R	tampo solto
	1702		214,00	R	tampo solto
	2793		0,01	O	bom
	2804		0,01	R	gaveta quebrada
	3285		380,00	O	bom
3513	450,00	O	bom		
9	139	mesa de escritório em madeira, com 3 gavetas	0,01	O	bom
	495		0,54	R	lateral frouxa
	499		0,54	O	bom
	861		270,00	O	bom
	1635		312,00	O	bom
	1637		312,00	O	bom
	1944		210,00	O	bom
	1951		210,00	O	bom
	1953		210,00	O	bom
	3517		450,00	O	bom
10	500	mesa de escritório em madeira, com 3 gavetas	0,54	R	lateral frouxa
	800		25,34	O	bom
	806		25,34	O	bom
	864		270,00	O	bom
	1633		312,00	R	tampo solto
	1638		312,00	O	bom
	1694		214,00	O	bom
	1943		210,00	O	bom
	1946		210,00	O	bom
	1959		210,00	O	bom

Márcio Pontes Moura
Supervisor da Seção de Material e Patrimônio

ANEXO II do Edital de alienação n. 6/2009

Relação de lotes requeridos pelo órgão/empresa/instituição:.....

lote	tombos	descrição	Requerido (Sim/Não)
1	1047; 1050; 1058; 2308	mesas para microcomputador revestidas em melanina, medidas 0,80x0,61x0,72 m.	
2	2584; 2681; 3073; 3077; 3502; 3639; 3644; 3660; 3665; 3667; 4623; 4627	mesas para microcomputador revestidas em melanina, ambidestro, medidas 1,20x0,61x0,74 m.	
3	2571; 2582; 2672; 3079; 3321; 3638; 3643; 3651; 3675; 4620; 4621; 4622	mesas para microcomputador revestidas em melanina, ambidestro, medidas 1,20x0,61x0,74 m.	
4	234; 292; 589; 590	Armários em aço com 2 portas, 4 prateleiras, medidas 0,90x1,98x0,45 m; e arquivos para pastas suspensas, 4 gavetas, medidas 0,47x1,33x0,67 m, cor cinza.	
5	145; 1038; 1972; 2531; 3030; 3034; 3629; 4586	mesas para impressora revestidas em melanina	
6	531; 1037; 1970; 3526; 4587	mesas para impressora revestidas em melanina	
7	716; 2318; 2382; 48; 678; 3051	mesas para datilografia em madeira; e mesas para telefone em madeira	
8	475; 486; 497; 710; 711; 714; 863; 865; 1644; 1702; 2793; 2804; 3285; 3513	mesas de escritório em madeira, com 3 gavetas	
9	139; 495; 499; 861; 1635; 1637; 1944; 1951; 1953; 3517	mesas de escritório em madeira, com 3 gavetas	
10	500; 800; 806; 864; 1633; 1638; 1694; 1943; 1946; 1959	mesas de escritório em madeira, com 3 gavetas	

.....
Assinatura